



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 061 /2023
De 13 de março de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Ofício nº 221/2023/CPD/SMS/PMG de 09-03-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da senhora Marlene Moreira dos Santos do cargo de Enfermeira para o PSF III - Garça Branca;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 09-03-2023.

RESOLVE:

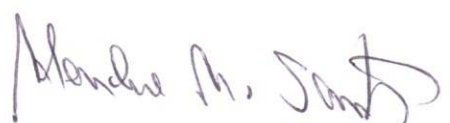
Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, do cargo de Enfermeira, no Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal de nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 279/2021 de 02-12-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de março de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

orienta. 16.03.23


Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Modalidade de Aplicação 3.3.90 R\$ 145.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.793.027,86

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 1.793.027,86, sendo: R\$ 370.000,00 da fonte 2501 Outros Recursos não Vinculados; R\$ 278.027,86 da fonte 2600 Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais); R\$ 1.000.000,00 da fonte 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados e R\$ 145.000,00 da fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1731/2022 de 28 de dezembro de 2022 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 22 de março de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 06 de abril de 2023. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.780-000 ou pelo telefone: (68) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 061 /2023 De 13 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

- **Considerando** o Ofício nº 221/2023/CPD/SMS/PMG de 09-03-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da senhora Martene Moreira dos Santos do cargo de Enfermeira para o PSF III - Garça Branca;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 09-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora MARLENE MOREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, do cargo de Enfermeira, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal de nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 279/2021 de 02-12-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2023 De 13 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

- **Considerando** o Ofício nº 220/2023/CPD/SMS/PMG de 08-06-3-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação da senhora Elenir

Aparecida Guedes para o cargo de Enfermeira Programa da Saúde da Família - PSF III - Garça Branca, a partir do dia 13-03-2023;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 09-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretária Municipal de Saúde a senhora ELENIR APARECIDA GUEDES, portadora do CPF nº 993.725.251-20, do RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, para o cargo de Enfermeira, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 13 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2023

De: 13 de março de 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial organizadora e encarregada de promover o Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva nº 001/2023, autorizados pelas Leis Municipais de nºs 1.738/2023, 1.739/2023 de 01-03-2023 e 1.741/2023 de 09-03-2023, e dá outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva dos Agentes Comunitários de Saúde e do Processo Seletivo Simplificado Público - Cadastro de Reserva, para suprir através da contratação de servidores para as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Obras, Saúde.

Matrícula	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função na Comissão
1587	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Presidente
103	Jucédelia Gomes Dourado	604.373.401-04	Membro
1711	Fábio Trindade Guimarães	021.709.881-90	Membro
1411	Heloise Souza Lopes	014.666.721-29	Membro

Artigo 2º - O Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva, tem a finalidade de suprir no decorrer dos próximos anos as eventuais vagas temporárias existentes em virtude do afastamento de servidores efetivos das diversas Secretarias Municipais e também a formação de cadastro de reserva em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público do município, em conformidade com as Leis Municipais de nºs 1.738/2023, 1.739/2023 de 01-03-2023 e 1.741/2023 de 09-03-2023.

Artigo 3º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva de nº 001/2023, quando da elaboração dos Editais do respectivo Processo Seletivo, terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, da Lei Complementar nº 048/2008 - PCCS dos Profissionais da Educação, da Lei Complementar nº 049/210 - PCCS dos demais Servidores do Município e das Leis Municipais de nºs 1.738/2023, 1.739/2023 de 01-03-2023 e 1.741/2023 de 09-03-2023, que autorizam a realização do respectivo do certame.

Artigo 4º - Fica autorizada a Comissão Especial do Processo Seletivo, baixar editais e adotar todas as medidas necessárias para a perfeita realização dos referidos Processos, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa especializada contratada para a elaboração do cartame e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa Contratada.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 13 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

- **Considerando** o Ofício nº 242/2023/CPD/SMS/PMG de 14-3-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação da senhora Rosângela Santos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Programa da Saúde da Família - PSF V - Ester Alves de Souza, em substituição a senhora Silvani Macedo da Souza, que encontra-se de atestado médico pelo período de 08/03/2023 a 07/05/2023;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 14-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretária Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF V, Bairro Ester Alves Souza, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, em substituição a Srª Silvani Macedo de Souza que encontra-se de atestado médico, a senhora abaixo relacionada: